

## Câmara Municipal de Sorriso

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 443/2022

INDICAMOS A RETOMADA DA GUARDA MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ACACIO AMBROSINI – Republicanos, ZÉ DA

PANTANAL – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Segurança Púbica, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de retomada da Guarda Mirim, no Município de Sorriso/MT.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Guarda Mirim é um programa de grande relevância na formação moral, profissional e ética das crianças e adolescentes.

Considerando que o programa foi criado em Sorriso pela Lei Municipal n.º 1.809 de 2009, de modo que esta atividade precisa ser retomada pelo Poder Executivo Municipal, oferecendo atividades voltadas para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mútua, amizade, cidadania, contribuindo na formação moral dos nossos jovens.

Considerando que esta iniciativa tira nossos jovens das ruas, proporcionando uma qualificação, principalmente direcionando-os para um futuro digno, onde haverá respeito às leis e autoridades constituídas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2022.

ACACIO AMBROSINI Vereador Republicanos ZÉ DA PANTANAL Vereador MDB

CELSO KOZAK Vereador PSDB Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

IAGO MELLA Vereador PODEMOS JANE DELALIBERA Vereadora PL MARLON ZANELLA Vereador MDB

MAURICIO GOMES Vereador PSB RODRIGO MACHADO Vereador PSDB WANDERLEY PAULO
Vereador PP